

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Maryana Oliveira de Liz no uso das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que fará CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, de acordo com a Lei nº 342/05, e de acordo com constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1988, obedecidos os fundamentos legais Administração Pública e demais disposições legais pertinentes bem como em obediência aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, objetivando a contratação de Médicos, para suprirem necessidade temporária de atendimento à população do município.

## 1 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A organização e operacionalização da presente chamada pública, ficará ao encargo da Secretaria de Saúde do Município.

### 2 - DO OBJETO

O objeto do presente edital é a contratação temporária, de Médicos, em caráter temporário, conforme disposição de vagas e carga horária abaixo.

MEDICO (20 HS)	MÉDICO ATENDIMENTO ESTENDIDO (25 HS)	
01 VAGAS 01 VAGA		

### 2- DA REMUNERAÇÃO

A remuneração para a função dos profissionais estão abaixo estabelecidas:

MEDICO (20 HS)
MÉDICO ATENDIMENTO ESTENDIDO (25 HS)
R\$ 9.863,28

# 3- DAS FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS

médico atendimentos durante o horário de atendimento estendido, realizando seu trabalho de segunda-feira à sexta-feira, das 17h:00min às 22h:00min. Atividade de nível superior, de natureza especializada, envolvendo atendimento à saúde da população, de forma individual ou coletiva, atendimento especializado ou clínico geral, participação em programas e campanhas de educação à saúde e outras atividades afins e compatíveis com a sua formação profissional. Portador de Certificado de curso



superior na área das Ciências Médicas, com registro no CRM/SC.

MÉDICO (20 HS): Atividade de nivel superior, de natureza especializada, envolvendo atendimento à saúde da população, nas unidades de saúde do município, de forma individual ou coletiva, atendimento especializado ou clínico geral, participação em programas e campanhas de educação à saúde e outras atividades afins e compatíveis com a sua formação profissional. Portador de Certificado de curso superior na área das Ciências Médicas, com registro no CRM/SC.

## 4- ĈRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos profissionais será através de análise curricular, cujos critérios serão: escolaridade, experiência profissional e qualificação profissional, cujo resultado será a soma simples dos pontos atribuídos a cada candidato de acordo com as especificações abaixo.

#### 1- ESCOLARIDADE

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO	
GRADUAÇÃO	Diploma do curso de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	0,5	
ESPECIALIZAÇÃO	Diploma do curso de pós- graduação em nível de especialização, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,5 para cada certificado (sem limite máximo de certificados)	
MESTRADO	Diploma do curso de pós- graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	1,5	
DOUTORADO	Diploma do curso de pós- graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	pós- de por no	

### 2- EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

CDITÉDIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
CRITÉRIO Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área	Até 01 ano: 01 ponto; De 01 ano e 01 dia a 02 anos: 02 pontos;
	and the second	De 01 ano e 01 dia a 02



# Estado de Santa Catarina Município de Bocaina do Sul SECRETARIA DE SAÚDE

anos: 02 pontos, De 02 anos e 01 dia a 03 anos: 03 pontos;
De 03 anos e 01 dia a 04 anos: 04 pontos; De 04 anos e 01 dia em diante: 05 pontos.

### 3- QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui-se 0,5 para cada 20h (vinte) horas apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 5,0 (cinco pontos), nos últimos cinco anos.	0,5

- Em caso de empate, será obedecido aos seguintes critérios, na seguinte ordem:
- Maior pontuação por cursos/especializações
- Maior pontuação em cursos na área da saúde
- Idade do candidato
- Número de filhos

### 5- DAS EXIGÊNCIAS PARA OCUPAR CARGO

Além de ser aprovado na presente chamada pública, os candidatos devem preencher os requisitos abaixo estabelecidos.

I- ser brasileiro nos termos da Constituição;

II- ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III- estar em pleno exercício dos direitos políticos;

IV- possuir diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe;

V- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

VI- apresentar atestado de aptidão física e mental;

VII - não ter sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;

## 6- DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Saúde,



# Estado de Santa Catarina Município de Bocaina do Sul SECRETARIA DE SAÚDE

do dia 25 de setembro de 2018, até o dia 28 de setembro de 2018 às 17h00min, trazendo consigo os seguintes documentos:

a) Cópia do Certificado de Conclusão de Curso Superior em medicina;

b) Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

c) Cópia da Carteira de identidade;

d) Cópia do CPF;

e) Cópia do Título de especialista ou de residência (caso possua);

f) Cópia de cursos realizados (caso possua);

g) Curriculum Vitae, com comprovação dos títulos de escolaridade, experiência profissional e qualificação profissional,

### 7- DO RESULTADO E RECURSOS

O resultado será divulgado a partir das 12h00min do dia dia 25 de setembro de 2018.

Do resultado caberá recurso, o qual deverá ser interposto até as 12h00min, do dia 28 de setembro de 2018.

Os eventuais recursos serão analisados no mesmo dia, sendo divulgando o resultado final, bem como análise dos recursos até as 17h00min, do dia 28 de setembro de 2018.

### 4- DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital encontrar-se-á disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, bem como no mural da recepção da Prefeitura e da Secretaria de Saude.

Bocaina do Sul, 24 desetembro de 2018.

MARYANA OLDVEIRA DE LIZ Secretária Municipal de Saúde

#### ANEXO I Ficha de inscrição

	ETO:
DATA DE NASC	IMENTO:
RG:	CPF:
CARGO:	
NÚMERO DE FI	LHOS:
Declaro que preen declaro que junto	ncho os requisitos exigidos no edital da chamada pública, bem como neste ato a documentação dos meus títulos para análise destes.
	Bocaina do Sul,//
	L. Condidato
•	Assinatura do Candidato

